

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
PREFEITO FRANCO MARIA ALVES CABRAL

PORTARIA Nº 168 de 01 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Franco Maria Alves Cabral	
Cargo: Prefeito	
CPF: 05X.XXX.X29-30	RG: 8.XXX.XX9-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Agenda na assembléia com deputados, Secretárias das Cidades do Estado do Paraná (Secid), Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (Seit) em Curitiba/Pr.	
Veículo: PULSE	Placa: TBT-8H94
Saída: 01 de setembro de 2026	Retorno: 03 de setembro de 2026
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:A7EA1C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>